

"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"

CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48 Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29 Utilidade Pública Municipal, Lei n° 1728 de 04-10-79

Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba / SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

PASSO A PASSO

PASSO 01 - Após toda declaração preenchida no programa da Receita Federal (DIRPF), ele automaticamente informará o valor a ser destinado, na ficha ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Caso você já tenha destinado parte do IR durante o ano, este valor precisa ser inserido na aba < doações efetuadas>. Da mesma forma o pagamento irá calcular o valor remanescente que pode ser doado.

PASSO 02 - Abrir a aba < resumo de declaração>.

PASSO 03 - Abrir a ficha < doação diretamente na declaração>.

PASSO 04 - Clique na janela < Novo>.

PASSO 05 - Preencher os dados referentes a sua doação.

PASSO 06 - Ao clicar em < municipal>, selecionar < Indaiatuba>.

PASSO 07 - Indicando o município de Indaiatuba, abrirá uma janela que permitirá a indicação para < Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUNCRI>, cujo CNPJ: 17.820.984/0001-50.

PASSO 08 - Indicar o valor já calculado no canto direito, digitando-o no canto esquerdo.

PASSO 09 - Abrir a aba < imprimir> e ir para a ficha < DARF – doação Diretamente na Declaração> e gerar a impressão do DARF.

<u>O valor correspondente a destinação, já será descontado do valor do imposto a pagar, ou</u> <u>acrescido no valor do imposto a restituir.</u>

PASSO 10 – Serão gerados dois DARFs (UM DE DOAÇÃO E OUTRO DO VALOR A RECOLHER). De posse do DARF, efetuar o pagamento (recolhimento).

PASSO 11 - Enviar cópia do DARF e comprovante de pagamento (somente do de doação) para o e-mail: <u>social.cmdca@indaiatuba.sp.gov.br</u> e <u>contato@ccjn.com.br</u>, informando a **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ** como a organização escolhida para receber o aporte.

FAÇA DIFERENTE TRANSFORME SEU IMPOSTO EM UM PROJETO SOCIAL